



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO L - Nº 127 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS  
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

INDICAÇÕES.....03	ADITIVO.....16
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....16	OFÍCIO.....17

**MESA DIRETORA**

Deputada Iracema Vale  
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

**BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO**

01. Deputado Aluízio Santos (PL)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rafael (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputada Zé Inácio (PT)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputada Ana do Gás

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Neto Evangelista

**BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA**

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

**LICENCIADOS**

Deputado Othelino Neto (PCdoB) - Secretário de Estado    Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Glalbert Cutrim  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Fernando Braide

### Suplentes

Deputada Drª. Vivianne  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Rafael  
Deputada Daniella  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Wellington do Curso

### PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista

### REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

### SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE:

Dep. Glalbert Cutrim  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ariston

### REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

### SECRETÁRIA

Leibe Barros

### Titulares

Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Glalbert Cutrim  
Deputado Rafael  
Deputado Ariston  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Eric Costa

### Suplentes

Deputada Drª. Vivianne  
Deputada Janaina Ramos  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Florêncio Neto  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Leandro Bello

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Júnior França  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputado Juscelino Marreca  
Deputada Janaina Ramos  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Aluizio Santos  
Deputada Abigail  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Wellington do Curso

### PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Leandro Bello

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

### SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hemetério Weba

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

### SECRETÁRIA

Nadja Silva

### Titulares

Deputado Glalbert Cutrim  
Deputada Drª. Vivianne  
Deputado Othelino Neto  
Deputado Hemetério Weba  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputado Neto Evangelista  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Júnior França  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Eric Costa

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputada Drª. Vivianne  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Rildo Amaral  
Deputada Daniella  
Deputado Júnior Cascaria

### Suplentes

Deputado Glalbert Cutrim  
Deputada Edna Silva  
Deputado Ariston  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior França  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Eric Costa

### PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Cláudia Coutinho

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

Valdenize Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

Dep. Hemetério Weba  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Juscelino Marreca

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00

### SECRETÁRIA

Elizabeth Ribeiro

### Titulares

Deputada Drª. Vivianne  
Deputado Juscelino Marreca  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Júnior Cascaria

### Suplentes

Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Glalbert Cutrim  
Deputada Solange Almeida  
Deputada Abigail  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Júnior França  
Deputado Eric Costa

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputada Janaina Ramos  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Rildo Amaral  
Deputada Zé Inácio  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputada Drª. Vivianne  
Deputado Neto Evangelista  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputada Mical Damasceno

### PRESIDENTE

Dep. Rildo Amaral  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Solange Almeida

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

Dep. Claudio Cunha  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Davi Brandão

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

### SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

### Titulares

Deputado Juscelino Marreca  
Deputada Edna Silva  
Deputado Claudio Cunha  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Júnior Cascaria

### Suplentes

Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Rafael  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Fernando Braide

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputada Janaina Ramos  
Deputado Juscelino Marreca  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Rafael  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Júnior Cascaria

### Suplentes

Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ariston  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Fernando Braide  
Deputado Zé Inácio

### PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

### SECRETÁRIA

Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

### SECRETÁRIA

Célia Pimentel

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Juscelino Marreca  
Deputado Ariston  
Deputado Júnior França  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Rafael  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputada Edna Silva  
Deputado Glalbert Cutrim  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Francisco Nagib  
Deputada Mical Damasceno

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Glalbert Cutrim  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Júnior França  
Deputado Fernando Braide

### Suplentes

Deputada Edna Silva  
Deputada Janaina Ramos  
Deputado Ariston  
Deputado Ana do Gás  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Eric Costa

### PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Cláudia Coutinho

### REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

Dep. Ariston  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Janaina Ramos

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

### SECRETÁRIO

Carlos Alberto

### Titulares

Deputada Edna Silva  
Deputada Janaina Ramos  
Deputada Daniella  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Ariston  
Deputada Mical Damasceno

### Suplentes

Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Wellington do Curso

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

### PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO:**  
Leonel Mesquita Costa

### Titulares

Deputada Edna Silva  
Deputada Drª. Viviane  
Deputado Ricardo Rios

Deputado Rildo Amaral

Deputada Ana do Gás  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Juscelino Marreca  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Zé Inácio

Deputado Júnior França

Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Fernando Braide

**INDICAÇÃO Nº 2801/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pastos Bons, Senhor Enoque Ferreira Mota Neto**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.****INDICAÇÃO Nº 2802/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Paulino Neves, Senhor Raimundo de Oliveira Filho**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.****INDICAÇÃO Nº 2803/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Paulo Ramos, Senhor Adailson do Nascimento Lima**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.****INDICAÇÃO Nº 2804/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Pedreiras, Senhora Vanessa dos Prazeres Santos**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto,



e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2805/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pedro do Rosário**, Senhor **Domingos Elinaldo Sousa Serra**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2806/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Penalva**, Senhor **Ronildo Campos Silva**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores

malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2807/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Peri Mirim**, Senhor **Heliezer de Jesus Soares**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2808/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Peritoró**, Senhor **Josué Pinho da Silva Júnior**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços,





coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2809/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pindaré-Mirim, Senhor Alexandre Colares Bezerra Júnior**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2810/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Pinheiro, Senhora Ana Paula Lobato**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e

assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2811/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pio XII, Senhor Aurélio Pereira de Sousa**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2812/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja



encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pirapemas**, Senhor **Luis Fernando Abreu Cutrim**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 2813/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Poção de Pedras**, Senhor **Francisco de Assis Lima Pinheiro**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 2814/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Porto Franco**, Senhor **Deoclides Antônio Santos Neto Macedo**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 2815/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Porto Rico do Maranhão**, Senhor **Aldene Nogueira Passinho**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2816/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Dutra**, Senhor **Raimundo Alves Carvalho**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2817/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Juscelino**, Senhor **Pedro Paulo Cantanhede Lemos**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto,

e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2818/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Médici**, Senhor **Janilson dos Santos Coelho**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2819/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Presidente Sarney**, Senhora **Valéria Moreira Castro**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores



malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2820/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Presidente Vargas, Senhora Fabiana Rodrigues Mendes**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2821/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Primeira Cruz, Senhor Ronilson Araújo Silva**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços,

coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2822/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Godofredo Viana, Senhor Shirley Viana Mota**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2823/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Gonçalves Dias, Senhor Antônio Soares de Sena**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e





assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2824/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Governador Archer**, Senhora **Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2825/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado

ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Governador Edison Lobão**, Senhor **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2826/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Governador Luiz Rocha**, Senhor **José Orlanildo Soares de Oliveira**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2827/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Governador Newton Belo**, Senhor **Roberto Silva Araújo**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2828/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Governador Nunes Freire**, Senhor **Josimar Alves de Oliveira**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2829/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Graça Aranha**, Senhor **Ubirajara Rayol Soares**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2830/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Grajaú**, Senhor **Mercial Lima de Arruda**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto,



e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2831/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Guimarães**, Senhor **Oswaldo Luis Gomes**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2832/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Humberto de Campos**, Senhor **Luis Fernando Silva dos Santos**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores

malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2833/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Icatú**, Senhor **Wallace Azevedo Mendes**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2834/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Igarapé do Meio**, Senhor **José Almeida de Sousa**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços,



coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2835/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Igarapé Grande, Senhor Erlânio Furtado Lula Xavier**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2836/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Imperatriz, Senhor Francisco de Assis Andrade Ramos**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e

assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2837/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Itaipava do Grajaú, Senhor Jovaldo Cardoso Oliveira Júnior**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2838/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado





ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Itapecuru Mirim**, Senhor **Benedito de Jesus Nascimento Neto**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2839/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Itinga do Maranhão**, Senhor **Lúcio Flávio Araújo Oliveira**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2840/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Jatobá**, Senhor **Carlos Roberto Ramos da Silva**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2841/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Jenipapo dos Vieiras**, Senhor **Arnobio de Almeida Martins**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2842/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de João Lisboa**, Senhor **Vilson Soares Ferreira Lima**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade.

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2843/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Joselândia**, Senhor **Raimundo Silva Santos**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade.

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer

de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2845/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Raposa**, Senhor **Eudes da Silva Barros**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade.

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2845/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Raposa**, Senhor **Eudes da Silva Barros**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade.



A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2846/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Riachão**, Senhor **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade.

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2847/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Ribamar Fiquene**, Senhora **Cociflan Silva do Amarante**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes

oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade.

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2848/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Rosário**, Senhor **José Nilton Pinheiro Calvet Filho**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade.

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2849/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Sambaíba**, a Senhora **Maria**



de **Fátima Ribeiro Dantas**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 2850/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Filomena do Maranhão**, Senhor **Salomão Barbosa de Sousa**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O**

**SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 2851/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Helena**, Senhor **Zezildo Almeida Júnior**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 971/2023, de 14 de julho de 2023, nomeando **DAISE DOS REMEDIOS MORAES REGO, MARIA MEYRELENE FERREIRA, JOÃO BATISTA FERREIRA, CAMILA DARIELLY RODRIGUES SILVA, LUCIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, NAISA AMORIM DE ARAUJO ASEVEDO, POLIANA VIANA LIMA, ROSANA MARIA SOUSA DE LIMA e MARCIO ANTONIO BELFORT** para o cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 15 de julho do ano em curso.

#### ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão da ampliação de 05 (cinco) postos de trabalho





para o cargo de auxiliar de serviços gerais, o qual representa acréscimo de 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do objeto contratual, fica repactuado o valor total do presente contrato, de R\$ 2.920,712,76 (dois milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 3.091.134,87 (três milhões, noventa e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), a partir de 01.06.2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (manutenção); Natureza de despesa: 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação; Fonte Recurso: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000. Histórico: Serviços de limpeza, conservação e higienização diária para o conjunto de edificações da ALEMA. **NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2023NE001662, em 30/05/2023, no valor de R\$ 99.412,88 (noventa e nove mil, quatrocentos e dose reais e oitenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2364/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME, CNPJ n.º 23.098.439/0001-02. São Luís-MA, 14 de julho de 2022. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**



(\*) Documento assinado eletronicamente por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU em 12 de julho de 2023 às 10:43 h, conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e o Art. 2º, §§ 2º, 3º e 4º da Lei nº 11.343/2006 e o Art. 17º e 19º do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em: <https://mpma.mp.br/autenticidade>, utilizando-se: Número de documento: OFC-GAB-6442023, Código de validação: 7E7E0B219A.



**MPMA**  
Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

OFC-GAB - 6442023  
Código de validação: 7E7E0B219A

São Luís, 12 de julho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**Iracema Cristina Vale Lima**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
ALEMA  
Nesta

**Assunto:** Relatório de Gestão de 2022.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, apresento a Vossa Excelência o Relatório de Gestão de 2022 do Ministério Público do Estado do Maranhão.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 12/07/2023 às 10:43 h (\*)  
**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*Iracema Vale*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**PALÁCIO MANUEL BECKMAN**  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**  
Presidente

**RICARDO BARBOSA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**JACQUELINE BARROS HELUY**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo